DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AREALVA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO DE AREALVA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.317, DE 17 DE ABRIL DE 2.020

"Admissão".

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a necessidade de contratação por aprovação no Concurso Público 001/2018 para atender a necessidade do município em virtude do aumento da demanda.

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, a partir da presente data, a seguinte cidadã para o emprego de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS (MULHER):

• OTAVIANA RIBEIRO ARAUJO DA SILVA RG 58.536.129-0 CPF 039216173/75 – habilitada em 3º lugar no C.P. 001/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Arealva, 17 de abril de 2.020.

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal

na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

PORTARIA 3.318, DE 17 DE ABRIL DE 2.020

"Ceder servidora municipal para prestar serviços à Vila Vicentina de Arealva-SP."

Dr. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.017 a 2.020, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e de acordo com a Lei Municipal N° 1.837, de 05 de agosto de 2014, que autoriza o Poder Executivo a ceder servidores efetivos para atender Programas de Assistência à Vila Vicentina de Arealva-SP.

RESOLVE:

Artigo 1º: Ceder a Servidora Municipal OTAVIANA RIBEIRO ARAUJO DA SILVA, RG 58.536.129-0, cargo AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS (MULHER), para prestar serviços correlatos a função efetiva, com carga horário de 40 horas semanais, à Vila Vicentina de Arealva-SP.

Artigo 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arealva, 17 de abril de 2.020.

_____

Dr. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na

Secretaria Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado